



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 018/2021** - Soluz Materiais Elétricos Eireli
- **Ata de Registro de Preços Nº 018/2021** - Bahia Lumi Iluminação e Material Para Construção Eirel
- **Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 010/2021/SRP - Processo Administrativo Nº 600/2021** - Crispina Maria Batista Dos Santos Cruz-Me



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, de um lado O **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, pessoa jurídica de direito interno, através do inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.019-0001-58, com sede na, por seu Gestor, **EGNALDO PITON MOURA** brasileiro, solteiro e agente de saúde, portador da Cédula de Identidade nº 081.688.05-90 SSP-BA e CPF (MF) nº 945.616.725-91, doravante denominado CONTRATANTE em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **seleção das melhores propostas para eventual aquisição de material elétrico, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da iluminação pública e das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa**, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa do dia 10/08/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 018/2021 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(A) BENEFICIÁRIO(A) DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Soluz Materiais Elétricos Eireli, com sede na Rua Santa Izabel nº387 Bairro Oliveira Capim Grosso - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Patrícia da Silva Santos. Identidade nº. 36375110 CPF nº700.660.224-60 CNPJ 37.768.594/0001-95

LOTE I – FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
1	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL LCD DE 3½ DÍGITOS/ COM MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICO, DE ACORDO COM A CATEGORIA III 600V/400A DE SEGURANÇA, COM VISOR DE ILUMINAÇÃO DE FUNDO, GARRA DE 30MM PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, CONGELAMENTO DE LEITURA REGISTRO MÁXIMO E DESLIGAMENTO	UN D	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	FOXLUX



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	AUTOMÁTICO. REALIZA MEDIDA DE TENSÃO DC/AC CORRENTE AC RESISTÊNCIA E TESTE DE DIODO E CONTINUIDADE.					
2	ALICATE CORTE DIAGONAL FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO. CABO ANTI-DESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, CABO COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000V, MAIOR RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT - NBR 9699, COMPRIMENTO DO ALICATE 160 MM (6"), MULTIPLICIDADE: 6. CAPACIDADE DE CORTE: DIÂMETRO ARAME MOLE:	UN D	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	FOXLUX
3	ALICATE BICO MATERIAL AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO TIPO MEIA CANO LOGO TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS COMPRIMENTO 6¼ APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BICO RETO COM ISOLAMENTO	UN D	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80	FOXLUX
4	ALICATE BOMBA D'ÁGUA, COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 10", MATERIAL DO CORPO DO ALICATE: AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE ABERTURA: 33 MM, ACABAMENTO DO ALICATE: CROMADO, TIPO DO AJUSTE DO ALICATE BOMBA D'ÁGUA: RANHURAS / TIPO DO CABO DO ALICATE.: COM ISOLAÇÃO	UN D	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	EHC
5	ALICATE DE PRESSÃO: MEDIDA 10", MATERIAL: AÇO FORJADO, CABO ISOLADO, MORDENTE.	UN D	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	FOXLUX
6	ALICATE DECAPADOR: ALICATE PARA ELETRICISTA E DESENCAPADOR DE FIOS PARA FIOS ENTRE 10 E 24 AWG; AJUSTE	UN D	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	PARA FIOS MENORES DE 20 AWG E CONTROLA O TAMANHO DO CORTE A SER REALIZADO. MAIOR VERSATILIDADE / PARA DIVERSOS TAMANHOS: DE 10 A 22 AWG (E TERMINAIS DE 7 A 8 MM) MOLDA-SE ÀS MÃOS PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, EVITANDO ACIDENTES E LESÕES.						BELZER
7	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL VANÁDIO - 31CRV3, TIPO CABO ISOLADO 1000 VOLTS, TIPO CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO 200, PESO 410, APLICAÇÃO CORTE ARAMES DUROS E CORDA DE PIANO, CARACTERÍSTICA OPCIONAIS CONFORME NBR9699	UN D	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00		GEDOR E
8	CHAVE TESTE DIGITAL PARA MEDIR CORRENTE CONTINUA(C.C) OU CORRENTE ALTERADA (C.A) DE 12 A 220V, CONDUTORES DE TERRA E SE HÁ ROMPIMENTO EM ALGUMA DO FIO ELÉTRICO.	UN D	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00		ENTER NNED
9	CINTA CATRACA COM CAPACIDADE PARA 1000 KG, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 15883, GANCHO TIPO J, FABRICADO 100% EM POLIÉSTER VIRGEM, COR PRETA	UN D	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00		VONDE R
10	ESCADA EXTENSIVA: ESCADA PADRÃO DA ELETRICIDADE; PERFIL "U", NÃO POSSIBILITA MANUTENÇÃO, NÃO CONDUZ ELETRICIDADE, RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA, DEGRAU TIPO "D", CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 110KG. (DIMENSÕES: ABERTA: 7,20 METROS/FECHADA: 4,20 METROS)	UN D	1	R\$ 1.115,7 0	R\$ 1.115,70		WBERT OLD
11	ESCADA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE E DURABILIDADE, COM RODAS QUE FACILITAM O USO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE	UN D	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00		



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	TRAVAMENTO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E ABERTURA CÔNICA DOS PÉS E SAPATAS ANTIDERRAPANTES, GARANTINDO ESTABILIDADE. POSSUI TRÊS MODOS DE UTILIZAÇÃO QUE PODEM SE ADEQUAR A SUA NECESSIDADE EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES, SUPORTANDO ATÉ 150 KG E ALCANÇANDO ATÉ 7,20 METROS.					MOR
12	KIT PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8" + PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/4" (6,35MM), 12V, MAX LI-ION, 2 BAT 1,3AH, CARREGADOR E MALETA ACRÍLICA. PERFURAÇÃO E PARAFUSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO EM ALVENARIA, MADEIRA, METAL E PLÁSTICO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO CARREGADOR: 220V 0-2450 RPM, IPM 0-3400; TORQUE MÁXIMO 107NM; DUAS VELOCIDADES: 0-400 & 1.500 RPM. LUZ DE LED MAIOR VISIBILIDADE EM LUGARES ESCUROS.	UN D	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	BOSCH
13	KIT PONTEIRAS PARA PARAFUSADEIRA COM CAIXA MAGNÉTICA. [ACOMPANHAM 15 PEÇAS: 4 BIT'S PH #2 (25,4MM), 1 BIT PH#3 (25,4MM) 1 BIT PH #1 (50,8MM), 1 BIT QUADRADO #1 (25,4MM), 1 BIT'S QUADRADO #2 (25,4MM), 1 BIT QUADRADO #2 (50,8MM), 1 BIT FENDA #8 (25,4MM), 1 BIT TORX T25 (25,4MM), 1 SOQUETE SEXTAVADO 1/4", 1 SOQUETE SEXTAVADO 5/16", 1 SOQUETE SEXTAVADO 3/8", 1 PORTA BITS MAGNÉTICO]	UN D	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	GAMA FERRA GENS
14	LIXADEIRA ANGULAR 7", POTÊNCIA 2200W, TENSÃO NOMINAL 220V, 5500 RPM DE ROTAÇÃO, PEÇA 6 KG, DIÂMETRO DA LIXA 180MM.	UN D	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	VONDE R
15	JOGO DE BROCAS 3 - 8 MM (COM 15 PEÇAS) ACOMPANHANDO 05 BROCAS PARA MADEIRA, 05 BROCAS PARA CONCRETO E PEDRA, 05 BROCAS PARA METAL, AMBOS DE,	KIT	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00	BOSCH



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	RESPECTIVAMENTE, 3,0 / 4,0 / 5,0 / 6,0 E 8,0 MM					
16	JOGO DE SERRA COPO DE 20 - 35 MM, COM 06 PEÇAS E 04 SERRAS DE 20MM, 25MM, 30MM E 35MM, PESO 1KG.	KIT	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	STARR ETT
TOTAL					R\$ 5.356,50	

LOTE IV- EPI					
DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
CINTO DE SEGURANÇA, FITA DE POLIÉSTER COM 01 ANCORAGEM DORSAL, 01 FRONTAL, 02 LATERAIS PARA POSICIONAMENTO E ALÇAS NOS OMBROS PARA RESGATE E TRABALHOS, COM ESPAÇOS CONFIRMADOS DE ACORDO COM AS NORMAS - NBR 15835; NBR 15836; NBR15834; NBR 14629; NBR15837	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00	WORKER
BOLSA EM LONA FIO 10, PARA IÇAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FUNDO SINTÉTICO, ARO COM ARMAÇÃO EM BORRACHA A ALÇA EM CORDA AZUL DE POLIETILENO TRANÇADO.	UND	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00	MG CINTO
CAPACETE DE PROTEÇÃO BRANCO COM CINTA DUPLA, CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR, JUGULAR TEXTEIL E JUGULAR ELÁSTICA E SISTEMA PUSH-KEY (TIPO DESLIZANTE) É COMPOSTA POR CINTA/FITA DUPLA EM POLIAMIDA, CARNEIRA EM PEAD DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO QUE GARANTE PROTEÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO. SUSPENSÃO TIPO DESLIZANTE FITA	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	UMP



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



DUPLA FÁCIL AJUSTE, APENAS UM PUSH (CLIQUE) ANTIALÉRGICA CONFORTÁVEL					
CARRETEL COM FITA DE SINALIZAÇÃO 50 MM X 35000 MM FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PROVIDO DE ALAVANCA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, PESO APROXIMADO: 1,7 KG.	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00	WWS
BOTINA MASCULINA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO MATERIAL SOLA POLIURETANO, MODELO SEM CADARÇO, ACOLCHOADA E FORRADA, TIPO SOLA PALMILHA DE COURO NATURAL COM ISOLANTE ELÉTRICO 1KVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PALMILHA DE COURA FIXADO AO CABEDAL PELO SISTEMA TAMANHOS 40 A 44 USO SEGURANÇA, COR PRETA ESPESSURA VAQUETA 1,8 A 2,0	PAR	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	CARTON
CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PVC COM 72 CM DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 3,5 KG; POSSUI BASE DE 38 X 38 CM, COM 8 SAPATAS COMO PÉS DE APOIO; CORES: LARANJA COM 2 FAIXAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS FLEXÍVEIS, CONFORME REFERÊNCIA TIPO II DA NORMA ABNT NBR14644	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00	KTELI
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 0,5 KV PARA ALTA TENSÃO, TIPO II, CONFECCIONADA EM BORRACHA NA COR PRETA DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECIFICAS ASTM D 12/NBR 10622	PAR ES	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	ORION
PROTETOR FACIAL RISCO 02 COM CAPACETE, COM LENTE EM POLICARBONATO NA COR VERDE, PROTETOR DE QUEIXO, ACOPLADO EM SUPORTE ADAPTADOR COM REGULAGEM DE POSICIONAMENTO SIMPLES PARA FIXAÇÃO NO CAPACETE, PARA UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES EM CIRCUITOS ELÉTRICOS COM NÍVEL DE EXPOSIÇÃO AO ARCO VOLTAICO, NÍVEL ATPU: 18,0 CAL/CM	UND	2	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00	MAS V - GUARD



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



TALABARTE DE POSICIONAMENTO A AJUSTÁVEL CONFECCIONADO EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA. TAMANHO: 1,67M. APLICAÇÃO: POSICIONAMENTO; LIMITAÇÃO DE DISTÂNCIA.MOSQUETÕES 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO BICROMATIZADO CG 615; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO BICROMATIZADO CG670.	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	MG CINTO
UNIFORME ELETRICISTA NR 10 RISCO 2 ATPU COM PROTEÇÃO PARA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA CINZA	UND	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	POLO ART
TOTAL					4.700,00

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviço Público.

2.1. É participante o seguinte órgão:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Ação Social
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
- f) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 015/2014, e na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 015/2014.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.4.1. Por razões de interesse público;
 - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 015/14.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. *É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.*

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 015/2014, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Dom Macedo Costa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Macedo Costa, 11 de agosto de 2021

EGNALDO PITON MOURA

Órgão Responsável pelo Registro de Preços

Prefeito Municipal

SOLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Representante legal: Patrícia da Silva Santos

CI: 36375110

CPF nº700.660.224-60

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, de um lado O **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, pessoa jurídica de direito interno, através do inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.019-0001-58, com sede na, por seu Gestor, **EGNALDO PITON MOURA** brasileiro, solteiro e agente de saúde, portador da Cédula de Identidade nº 081.688.05-90 SSP-BA e CPF (MF) nº 945.616.725-91, doravante denominado **CONTRATANTE** em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **seleção das melhores propostas para eventual aquisição de material elétrico, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da iluminação pública e das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa**, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa do dia 10/08/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 018/2021 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(A) BENEFICIÁRIO(A) DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Bahia Lumi Iluminação e Material Para Construção Eireli, com sede na Rua Estado Unidos nº379 Bairro Santa Rita Eunápolis - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Bruno Ferreira de Souza. Identidade nº. 04490786024 CPF nº038.926.225-07 CNPJ 39.983.511-0001-06

LOTE II- MATERIAIS ELÉTRICO DIVERSOS					
DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 100X 2,5 PCT COM 100.	PCT	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	BRASFORT
ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 280X 3,5 PCT COM 100.	PCT	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	BRASFORT
ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 380X 4,8 PCT COM 100.	PCT	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	BRASFORT
ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16MM. FABRICADAS A PARTIR DOS FIOS DE	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



AÇO GALVANIZADO, FIOS REVERTIDOS DE AÇO REVESTIDO DE ALUMÍNIO E APÓS A FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATERIAL ABRASIVO PARA MELHORAR O AGARRAMENTO SOBRE O CABO.					CONIMEL
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 01 ESTRIBO GALVANIZADO A FOGO PESADA CHAPA 3/16	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	RV
BASE PARA RELÊ, CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: TENSÃO 100ª 240 VCA - 50 /60 HZ BIVOLT AUTOMÁTICO; TOMADA FIXA PARA RELE, BIVOLT COM SUPORTE METÁLICO; APLICAÇÃO: TOMADA COM ALÇA DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICOS (FOTO ELETRÔNICOS) MATERIAL DO PRODUTO ALÇA EM AÇO 1020 COPO EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTRANHO, SOQUETE EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO MAPA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELE E IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO) NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA(VERMELHA) INTERCAMBIABILIDADE TOTAL: PODE SER UTILIZADA EM RELE DE QUALQUER FABRICANTE: CONCORRENTE NOMINAL A 10 A; RIGIDEZ DIELÉTRICA: MAIOR 2500V	UND	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00	MAPRETRON ICA
BOCAL TERMOPLÁSTICO C/RABICHO PRETO	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	NITROLUX
BOMBA CENTRÍFUGA DE 14 ESTAGIO, BOCAL DE SUÇÇÃO DE FERRO FUNDIDO GG-20 ROSCA BSP 1 EIXO DE AÇO INOX, ROTOR FECHADO DE CELCON, DIFUSORES DE NORYL SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI - 304 BUNA N GRAFITE E CERÂMICA, SISTEMA DE ESTAGIO FLUTUANTE TRI-SEAL MOTOR ELÉTRICO DE 1 CV 127/220, IP 21, 2 POLOS 60HZ	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	SCHNEIDER
BOMBA SUBMERSA SUB40 POTÊNCIA 3CV, MONOFÁSICA, 220V, CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS: ALTURA MONOMÉTRICA TOTAL (M.C.A) 110MTS, VAZÃO EM M3/H 4,5.	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	SCHNEIDER



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO DIÂMETRO TUBO 25,40 MM ALTURA P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1M APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS RETO	UND	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	RV
BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE POSTE CURVO 1.1/2' X 2M B210LF GALVANIZADO À FOGO COM FLANGE.	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	RV
BUCHA ELETRODUTO DE 1	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	INCA
BUCHA ELETRODUTO DE 1.1/4	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	INCA
BUCHA ELETRODUTO DE 1/2	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	INCA
BUCHA ELETRODUTO DE 2	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	INCA
BUCHA ELETRODUTO DE 3/4	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	INCA
KIT PADRÃO COMPLETO, SISTEMA TRIFÁSICO, REDE 220 VOLTS. USO MEDIÇÃO DE CONSUMO ELÉTRICO.	UND	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	TAF
CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COELBA MONOFÁSICA	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	TAF
CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COELBA POLIFÁSICA	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	TAF
CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COELBA SAGA 200AMP/ 105X45	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	TAF
CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	ILUMI
CANALETA 20X10MM C/2 METROS	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	ILUMI
CAPACITOR ELETROLÍTICO 274/314UF POR 220V USO GERAL	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	JL CAPACITORES
CONTATOR TRIPOLAR DE 40 AMP AMPLA LINHA DE ACESSÓRIOS: BLOCOS DE INTERTRAVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO, SUPRESSORES DE SURTO, BARRAMENTOS PARA CONEXÃO, ETC; SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A; DESENVOLVIDOS EM	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	WEG



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419; PRINCIPAIS HOMOLOGAÇÕES: UL, CE, IRAM, BV, NOM ANCE, RCC, PCT					
CHAVE ELÉTRICA, TIPO ROTATIVA, ACIONAMENTO CIRCUITO ELÉTRICO CORRENTE NOMINAL 70A APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TENSÃO NOMINAL 250V, FIXADO EM 2 PRESAS CABO 20 MM C/ GAXETA NEOPRENE NÚMEROS POLOS TRIPOLAR	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	WEG
CHAVE ELÉTRICA, TIPO ROTATIVA, ACIONAMENTO CIRCUITO ELÉTRICO CORRENTE NOMINAL 30 APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TENSÃO NOMINAL 250V, FIXADO EM 2 PRESAS CABO 20 MM C/ GAXETA NEOPRENE NÚMEROS POLOS TRIPOLAR	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA DIRETA 5CV TRIFÁSICA DE 11-17A, TENSÃO 220V - 250V	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
CONECTOR DE TORÇÃO TENSÃO MÁXIMA DE APLICAÇÃO: 750V / TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C, BITOLA 2,5 - 6 MM ² ; DOTADOS DE CONTATOS DE LATÃO ESTANHADO EM FORMA DE "U" QUE, EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, REMOVEM A CAPA ISOLANTE DOS FIOS SEM A UTILIZAÇÃO DE ALICATES ESPECIAIS, EMENDAM E ISOLAM A CONEXÃO, REDUZINDO O TEMPO DE OPERAÇÃO. -ADEQUADOS PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ETC.; PROTEGIDA POR UMA CAPA ISOLANTE, ENCONTRA-SE A MOLA INTERNA QUE SE EXPANDE PARA ACOMODAR FIRMEMENTE OS CONDUTORES E OS MANTÉM UNIDOS SOB PRESSÃO CONSTANTE, SEM DANIFICÁ-LOS.	UND	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	INTELLI
CONECTOR DERIVAÇÃO, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



SERIE VERDE CARACTERÍSTICA CONDUTOR TRONCO CABO ALUMÍNIO 25MM CARACTERÍSTICA CONDUTOR DERIVAÇÃO CABO DE 4 – 10MM USO CUNHA TIPO III					
CONECTOR DERIVAÇÃO, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SERIE VERMELHA CARACTERÍSTICA CONDUTOR TRONCO CABO ALUMÍNIO 25MM CARACTERÍSTICA CONDUTOR DERIVAÇÃO CABO DE 2,5 – 6MM USO CUNHA TIPO III.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
CONECTOR PERFURANTE PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000V PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E OU COBRE COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE 0,6/1KV OU PVC 750 V ISOLAÇÕES SEM COBERTURA PRINCIPAL 35 MM, DERIVAÇÃO 16 MM	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	MCI
CONECTOR PERFURANTE PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000V PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E OU COBRE COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE 0,6/1KV OU PVC 750V ISOLAÇÕES SEM COBERTURA PRINCIPAL 35 MM, DERIVAÇÃO 2,5 MM	UND	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	MCI
CHUVEIRO ELÉTRICO COM PRESSURIZADOR 220 OU 127 VOLTS	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	HYDRA
ELETRODUTOS COM PERFIL CORRUGADO FLEXÍVEL; FABRICADOS DE PVC ANTICHAMA; COR AMARELA, DIAMETRO 25. NORMA DE REFERÊNCIA NBR 15465.	MET ROS	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00	VIATEK
ESTANHO EM FIO SOLDA 1MM BOBINA C/500GR	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	WORKER
ESPETO PARA JARDIN CORPO EM ALUMINIO POTENCIA:10W FLUXO LUMINOSO: 800LM	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80LMW ÂNGULO ABERTURA FACHO:24° FATOR DE POTÊNCIA --- >=0,5 TEMPERATURA DE COR: LUZ VERDE FAIXA DE TENSÃO:100-240VAC/60HZ DIMENSÕES APROX.: 80 X 110 X 290MM					GLIGHT
FITA ISOLANTE ELÉTRICA À BASE DE BORRACHA DE ETILENOPROPILENO (EPR) ARACTERÍSTICA ADICIONAIS AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL 19MM, COMPRIMENTO NOMINAL 10M ESPESSURA 0,76MM, APLICAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM CLASSE DE TENSÃO DE 600 A 69.000VOLTS	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	FOXLUX
FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL PVC COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA DE RESISTÊNCIA DE TENSÃO ATE 750 COR MARROM, AZUL, BRANCA, VERDE, VERMELHA, CLASSE TEMPERATURA 90, COMPRIMENTO 20M LARGURA 19 MM ESPESSURA DE 0,18MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ANTI - CHAMA.	UND	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	GERMER
FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL PVC COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA DE RESISTÊNCIA DE TENSÃO ATE 750 COR PRETA CLASSE TEMPERATURA 90, COMPRIMENTO 20M LARGURA 19 MM ESPESSURA DE 0,18MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ANTI - CHAMA	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	GERMER
FIXA FIO C/02 PREGOS C/25 UND	CX	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	VIAPLAST
GRAMPO DE ATERRAMENTO 5/8 FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; GARANTEM A FORÇA DE APERTO NOMINAL NECESSÁRIA ENTRE OS ELEMENTOS DA FIXAÇÃO O PARAFUSO PODE SER OFERECIDO EM BRONZE OU AÇÃO GALVANIZADO A FOGO	UND	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	OLIVO
HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DIMENSÕES 5/8 . 9MM COMPRIMENTO A 2400MM	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	OLIVO
INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES + TOMADA COMPOSIÇÃO BÁSICA	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



TERMOPLÁSTICA AUTO EXTINGUÍVEL LIGAS DE COBRE , FERRO LATÃO E PRATA					ILUMI
INTERRUPTOR 1 TECLA NBR 10ª -250V COR BRANCA LINHA DE SISTEMA X COMPLETO MÓDULO DE CAIXA	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	ILUMI
INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA NBR 10ª -250V COR BRANCA LINHA DE SISTEMA X COMPLETO MÓDULO DE CAIXA	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	ILUMI
INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA NBR 10A -250V NÚMEROS DE TOMADA 1, POSSUI INTERRUPTOR: SIM	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	ILUMI
INTERRUPTOR PARALELO 4X2 BRANCO 1 TECLAS LIGAÇÃO SIMPLES CORRENTE 10 TENSÃO 250V QUANTIDADE DE 1 TECLA DIMENSÕES 12X8 CM (AXL) COR BRANCO ACABAMENTO SEDA / COR SAL ACABAMENTO DE TECLAS : POLIDO POSO LIQUIDO 50 G	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	ILUMI
INTERRUPTOR PARALELO 4X2 BRANCO 2 TECLAS LIGAÇÃO SIMPLES CORRENTE 10 TENSÃO 250V QUANTIDADE DE 2 TECLA DIMENSÕES 12X8 CM (AXL) COR BRANCO ACABAMENTO SEDA / COR SAL ACABAMENTO DE TECLAS: POLIDO POSO LIQUIDO 70 G	UND	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	ILUMI
INTERRUPTOR PARALELO 4X2 BRANCO 3 TECLAS LIGAÇÃO SIMPLES CORRENTE 10 TENSÃO 250V QUANTIDADE DE 3 TECLAS; DIMENSÕES 12X8 CM (AXL) COR BRANCO ACABAMENTO SEDA / COR SAL ACABAMENTO DE TECLAS : POLIDO POSO LIQUIDO 50 G	UND	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	ILUMI
ISOLADOR ROLDANA FABRICADO EM PORCELANA 76 X79 MM	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	GERMER
LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL VAQUETA, CURTIDA AO CROMO TAMANHO GRANDE TAMANHO CANO LONGO TIPO 5 DEDOS APLICAÇÃO ELETRICIDADE CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CLASSE 2 REFORÇO ESTERNO PALMA E POLEGAR TIPO USO REUTILIZÁVEL	PAR	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	ALSEGEPI



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



FORMATO ANATÔMICO COR BEGE					
PARAFUSO FRANCÊS 150X5/16"	UND	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00	JOMARCA
PARAFUSO FRANCÊS 250X1/2	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	JOMARCA
PARAFUSO MÁQUINA, MATERIAL AÇO ZINCADO TIPO CABEÇA QUADRADA TIPO ROSCA CORPO INTEIRO DIÂMETRO NOMINAL 5/8 COMPRIMENTO 250 CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM PORCA QUADRADA	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	OLIVO
PARAFUSO MÁQUINA, MATERIAL AÇO ZINCADO TIPO CABEÇA QUADRADA TIPO ROSCA CORPO INTEIRO DIÂMETRO NOMINAL 5/8 COMPRIMENTO 300 CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM PORCA QUADRADA	UND	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00	OLIVO
PARAFUSO MÁQUINA, MATERIAL AÇO ZINCADO TIPO CABEÇA QUADRADA TIPO ROSCA CORPO INTEIRO DIÂMETRO NOMINAL 5/8 COMPRIMENTO 400 CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM PORCA QUADRADA	UND	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	OLIVO
PARAFUSO MÁQUINA, MATERIAL AÇO ZINCADO TIPO CABEÇA QUADRADA, TIPO ROSCA, CORPO INTEIRO DIÂMETRO NOMINAL 5/8 COMPRIMENTO 200 CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM PORCA QUADRADA	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	OLIVO
PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 1/5 X50MM	UND	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00	JOMARCA
PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 3/8 X 22MM	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00	JOMARCA
PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA, ZINCADO BRANCO 3/16 X 40 MM	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	JOMARCA
PLAFON 100W COM SOQUETE EM PORCELANA PRODUTO COM INOVAÇÃO DE FIXAÇÃO POR ÚNICO PARAFUSO CENTRAL ATRAVÉS DO SOQUETE NÃO SENDO NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE 02 PARAFUSOS , DEIXANDO ASSIM A MARCA NA SUPERFÍCIE EXTERNA DO PLAFON COMO	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



EM OUTROS MODELOS CONVENCIONAIS. CORPO FABRICADO EM MATERIAL EM POLIPROPILENO PARA ALTA TEMPERATURA MODELO COM SOQUETE EM PORCELANA PARA LÂMPADA POTENCIA MÁXIMA DE 100W COR BRANCA					GAZPLAST
PAINELSLIM 18W AUTOVOLT 100-240V / 60HZ QUADRADO SOBREPOR ECO LED 65LM/W 6500K - LUZ BRANCA 25.000H 220X220X35MM 70 120° 575G 20 1170LM	PÇ	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	AVANT
PAINEL SLIM 24W AUTOVOLT 100-240V / 60HZ QUADRADO SOBREPOR ECO LED 65LM/W 6500K - LUZ BRANCA 25.000H 300X300X35MM 70 120° 1270GR 20 1560LM 7899605518514	PÇ	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	AVANT
PLUGUE FÊMEA ELÉTRICA	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	ILUMI
PLUGUE MACHO ELÉTRICA	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	ILUMI
TERMINAL DE PRESSÃO ROSCA FENDADA 10 MM	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	INTELLI
TERMINAL DE PRESSÃO ROSCA FENDADA 16 MM	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	INTELLI
TERMINAL DE PRESSÃO ROSCA FENDADA 35 MM	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	INTELLI
TOMADA EXTERNA SISTEMA X 2P+ T 10AMP (COMPLETO MODULO DE CAIXA)	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	ILUMI
TOMADA PADRÃO 2P+T10A	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	ILUMI
TUBO ELETROTUDO MATERIAL EM PVC RÍGIDO ANTI CHAMA ROSQUEAVEL NA COR PRETO 1/2 X03 METROS	VAR A 3 M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	PE TUBOS
TUBO ELETROTUDO MATERIAL EM PVC RÍGIDO ANTI CHAMA ROSQUEAVEL NA COR PRETO 2 X03 METROS	VAR A 3 M	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	PE TUBOS
VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50CM INDUSTRIAL MOTOR WEG 200W POSSUI OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA PODE SER INCLINADO PARA FRENTE E PARA TRÁS GRANDE REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA POTÊNCIA DE 200W VOLTAGEM BIVOLT 127-220 CONTROLE DE VELOCIDADE GRADATIVO (CONTROLE TOTAL 0% A 100% DE POTÊNCIA)	UND	30	R\$ 223,75	R\$ 6.712,50	VENTISOL



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



ROTAÇÃO 1500 RPM DIÂMETRO DA GRADE 500MM (50CM) PROTETOR TÉRMICO SIM 01 ANO DE GARANTIA					
TOTAL					R\$ 93.498,50

LOTE V- LÂMPADA E LUMINÁRIAS						
ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
1	LÂMPADA LED, COR BRANCO FRIO (6000 K), BIVOLT AUTOMÁTICO, VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, 1350 LUMENS, DIÂMETRO 6,5 CM, ALTURA 12,1 CM, POTÊNCIA DE 15W, SOQUETE E27, PESO 120G.	UN D	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	AVANTI
2	LÂMPADA LED, COR BRANCO FRIO (6000 K), BIVOLT AUTOMÁTICO, VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, 1350 LUMENS, DIÂMETRO 6,5 CM, ALTURA 12,1 CM, POTÊNCIA DE 20W, SOQUETE E27, PESO 160G.	UN D	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	AVANTI
3	LÂMPADA LED, COR BRANCO FRIO (6000 K), POTÊNCIA: 50W, MODELO: BULBO, SOQUETE: E27 VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 270°, FREQUÊNCIA: 60HZ, DIMENSÕES: 25,6 X 13,8 CM	UN D	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,80	AVANTI



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



4	LÂMPADA LED, COR BRANCO FRIO (6000 K), CONSUMO 65W, BIVOLT AUTOMÁTICO (170V - 260V), TIPO DE BASE E27, LUMINOSIDADE DE 6,175 LUMENS, COM VARIAÇÃO DE 10%, VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, EQUIVALÊNCIA LÂMPADA INCANDESCENTE 350W, MEDIDAS: 110 X 244MM; ECONOMIA DE 66%, DE POLICARBONATO E ALUMÍNIO, 2 ANOS DE GARANTIA.	UN D	500	R\$ 98,00	R\$ 49.000,0 0	GLIGHT
5	LÂMPADA LED, COR BRANCO FRIO (6000 K), POTÊNCIA: 100W, MODELO: BULBO, SOQUETE: E40, LUMINOSIDADE DE 10,000 LUMENS, COM VARIAÇÃO DE 10%, VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 180°, FREQUÊNCIA: 60HZ, DIMENSÕES: 125 X 310 MM	UN D	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,0 0	LUZ SOOLLAR
6	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W TUBULAR, TIPO DE BASE E27, TEMPERATURA ATÉ 4.000K (COR BRANCA), VIDA ÚTIL 10.000 HORAS, 220V.	UN D	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	AVANT
7	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W TUBULAR, SOQUETE E40, COR DA LUZ/TEMPERATURA 5.200K, FLUXO LUMINOSO TOTAL 20.000LM, VIDA ÚTIL 12.000 HORAS, COMPRIMENTO 22,6CM, DIÂMETRO 4,6 CM., TENSÃO 220V.	UN D	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	LUIZ SOLLAR
8	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR, SOQUETE E40, COR DA LUZ/TEMPERATURA 5.200K, FLUXO LUMINOSO TOTAL 32.000LM, VIDA ÚTIL 20.000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84 LM/W, TENSÃO 220V.	UN D	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	AVANT
9	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W, 220V, TIPO DE BASE E27, COR DE TEMPERATURA 2000K, FLUXO LUMINOSO 6000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 86 LM/W, VIDA ÚTIL APROXIMADA 28.000 HORAS, DIMENSÕES 16CM X 3CM.	UN D	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	AVANT



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



10	LUMINÁRIA ABERTA SOQUETE E27, ENCAIXE PARA BRAÇOS DE 25,4MM,DIMENSÕES: 90CMX24CMX33,5CM, COM LIMITE DE COMPRIMENTO PARA A LÂMPADA, LÂMPADA MISTA DE 250W, DE SÓDIO 70W OU MERCÚRIO DE 125W, CORPO ÓPTICO REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SUPORTE DE FIXAÇÃO FUNDIDO EM ALUMÍNIO.	UN D	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	RV
11	LUMINARIA PUBLICA POTÊNCIA NOMINAL 30,00 W TENSÃO NOMINAL 100...240 V FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ FATOR DE POTÊNCIA λ 0,92 DADOS DE CONTROLE DE LUMINÁRIAS SEM CINTILAÇÃO NÃO DADOS FOTOMÉTRICOS TEMPERATURA DE COR 6500 K ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >80 TONALIDADE (DESIGNAÇÃO) BRANCA LUZ DO DIA FLUXO LUMINOSO 3000 LM RENDIMENTO LUMINOSO 100 LM/W DESVIO PADRÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE COR	UN D	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	CTB
12	LUMINARIA PUBLICA POTÊNCIA NOMINAL 50,00 W TENSÃO NOMINAL 100...240 V FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ FATOR DE POTÊNCIA λ 0,92 DADOS DE CONTROLE DE LUMINÁRIAS SEM CINTILAÇÃO NÃO DADOS FOTOMÉTRICOS TEMPERATURA DE COR 6500 K ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >80 TONALIDADE (DESIGNAÇÃO) BRANCA LUZ DO DIA FLUXO LUMINOSO 3000 LM RENDIMENTO LUMINOSO 100 LM/W DESVIO PADRÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE COR	UN D	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	MTX
13	LUMINARIA LED PARA JARDIN CORPO: ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; TAMPA SUPERIOR DE CHAPA DE ALUMÍNIO,DIFUSOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS OU VIDRO POLICURVO; CONJUNTO ÓPTICO: MÓDULOS DE 12 LEDS E LENTES INCORPORADAS;EQUIPAMENTOS AUXILIARES: DRIVER LED CORRENTE	UN D	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	<p>CONSTANTE INCORPORADOS INTERNAMENTE À LUMINÁRIA DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: PRESILHAS DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; TENSÃO: 220VAC, 50/60HZ; *PARA FUNCIONAMENTO EM OUTROS NÍVEIS DE TENSÃO CONSULTAR. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95; POTENCIA: 80W FLUXO LUMINOSO: 14.480 LMS TEMPERATURA DE USO: - 30 ° C A +40 ° C; VIDA ÚTIL: 60.000HRS; FIXAÇÃO: ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL EM TOPO DE POSTE DE 60,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 – GRUPO ÓPTICO – IP65 – EQUIP. AUXILIARES; RESISTÊNCIA A IMPACTO: IK08;ACABAMENTO: CORPO PINTURA ELETROSTÁTICA – COR PADRÃO: RAL 7024 (CINZA); MANUTENÇÃO: ACESSO AOS MÓDULOS DE LED E DRIVER PELA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA.</p>					
14	<p>LUMINÁRIA LED STREET LIGHT (V2) PARA BRAÇO OU POSTE 200W 5700K BRANCA, FLUXO LUMINOSO TOTAL 20.000LM, VIDA ÚTIL 50.000HRS, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, DIMENSÕES 82X33X9,4CM; PESO: 11KG APROXIMADAMENTE.</p>	UN D	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	MTX
15	<p>REATOR USO EXTERNO VAPOR SÓDIO POTÊNCIA 70W, 220V, 60HZ, PERDA MÁXIMA 14W, PESO 1,8KG.</p>	UN D	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	MAGA REACTORES
16	<p>REATOR USO EXTERNO VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 150W, 220V, 60HZ, PERDA MÁXIMA 30W, PESO 3KG.</p>	UN D	50	R\$ 55,50	R\$ 2.750,00	MAGA REACTORES
17	<p>REATOR USO EXTERNO VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 250W, 220V, 60HZ, PERDA MÁXIMA 30W, PESO 3,8KG.</p>	UN D	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



						MAGA REATORES
18	REATOR USO EXTERNO VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 400W, 220V, 60HZ, PERDA MÁXIMA 38W, PESO 4,7KG.	UN D	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	MAGA REATORES
19	REFLETOR DE LED HOLOFOTE BRANCO FRIO BIVOLT POTENCIA DE 50 W DIMENSÕES DE 280MM X 235MM X145MM CARCAÇA ALUMÍNIO COR CINZA ÂNGULO DE 120° A PROVA DE AGUA IP65 VOLT AC 90-240V (BI - VOLT) VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 50.000 HORAS COM RGB	UN D	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00	MTX
20	REFLETOR DE LED HOLOFOTE BRANCO FRIO BIVOLT POTENCIA DE 100 W DIMENSÕES DE 280MM X 235MM X145MM CARCAÇA ALUMÍNIO COR CINZA ÂNGULO DE 120° A PROVA DE AGUA IP65 VOLT AC 90-240V (BI - VOLT) VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 50.000 HORAS COM RGB	UN D	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	MTX
21	REFLETOR DE LED HOLOFOTE BRANCO FRIO BIVOLT POTENCIA DE 200 W DIMENSÕES DE 280MM X 235MM X145MM CARCAÇA ALUMÍNIO COR CINZA ÂNGULO DE 120° A PROVA DE ÁGUA IP65 VOLT AC 90-240V (BI - VOLT) VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 50.000 HORAS COM RGB	UN D	20	R\$ 190,00	R\$ 3.380,00	MTX
22	REFLETOR DE LED HOLOFOTE BRANCO FRIO BIVOLT POTENCIA DE 400 W DIMENSÕES DE 280MM X 235MM X145MM CARCAÇA ALUMÍNIO COR CINZA ÂNGULO DE 120° A PROVA DE ÁGUA IP65 VOLT AC 90-240V (BI - VOLT) VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 50.000 HORAS	UN D	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	MTX
23	REFLETOR 400X500 - E 40 CORPO : CABECEIRA LATERAIS ALUMÍNIO INJETADO CORPO CENTRAL CHAPA DE ALUMÍNIO DIFUSOR : VIDRO PLANO, TEMPERADO REFLETOR ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: TAMPA	UN D	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	LATERAL INJETADO E FIXADO POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO. MANUTENÇÃO E ACESSO A LÂMPADA PELA LATERAL DO PROJETOR AFROUXANDO -SE OS PARAFUSOS E RETIRANDO A TAMPA DE FECHAMENTO. ACABAMENTO: CABECEIRAS LATERAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. CORPO CENTRAL COR NATURAL DE ALUMÍNIO. GRAU DE PROTEÇÃO IP65 CONJUNTO ÓTICO					RV
24	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 127/220V - 10A- TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: BIVOLT - 127/220V; CORRENTE MÁXIMA: 10A	UN D	100 0	R\$ 14,38	R\$ 14.380,0 0	MAPRETRON IC
25	SOQUETE, BOCAL DE PORCELANA BASE E27 TENSÃO MÁXIMA 250WATTS	UN D	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	GERMER
26	SOQUETE, BOCAL DE PORCELANA BASE E40 TENSÃO MÁXIMA 500WATTS	UN D	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	GERMER
TOTAL					R\$ 155.000, 00	

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviço Público.

2.1. É participante o seguinte órgão:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Ação Social



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
- f) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 015/2014, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 015/2014.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 015/14.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. *É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.*

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 015/2014, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Dom Macedo Costa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Macedo Costa, 11 de agosto de 2021

EGNALDO PITON MOURA

Órgão Responsável pelo Registro de Preços

Prefeito Municipal

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Representante legal: Bruno Ferreira de Souza

CI: 04490786024

CPF nº038.926.225-07

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP

No dia 12 de agosto de 2021, o Município de Dom Macedo Costa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.827.019/00014-58, endereço na Praça Cônego José Lourenço s/nº, Centro, Dom Macedo Costa/Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **EGNALDO PITON MOURA**, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Agente de Saúde, portadora de RG nº 08168805-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 945.616.725-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 373/2009 de nº 015, de/2014 e nº 13/2019, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS CRUZ-ME, localizado na Rua Joaquim Rocha Passos, 221, Centro, Sapeaçu/Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.335.341/0001-22, representado pelo CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS CRUZ conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Urna mortuária do tipo padrão simples sem estampa, com visor, com alça dura, vira com forro interno TNT branco, ornamentação com flores naturais, tamanho especial gorda/cumprida atendimento básico necessário: Remoção de cadáver, higienização/ roupas, assepsia, velas, livros de presença.	UND	03	R\$ 1.082,65667	R\$ 3.247,97	FENIX F-01
2	Urna mortuária do tipo padrão simples sem estampa, com visor, com alça dura, vira forro interno TNT branco, ornamentação com flores naturais, tamanho adulto atendimento básico necessário: Remoção de cadáver, higienização/ roupas, assepsia, velas, livro de presença.	UND	15	R\$ 608,99333	R\$ 9.134,90	FENIX F-01
3	Urna mortuária do tipo padrão simples sem estampa, com	UND	02	R\$ 101,50	R\$ 203,00	FENIX F-02



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



	visor, com alça dura, vira forro interno TNT branco, ornamentação com flores naturais, tamanho natimorto atendimento básico necessário : Remoção de cadáver, Higienização/ roupas, assepsia, velas, livro de presença.					
4	Capela de Flores	UND	20	R\$ 3,833	R\$ 676,66	MOVEL ARTIGO FUNERAL
5	Translado (KM) rodado	KM	3.000	R\$ 0,84582333	R\$ 2.537,47	PROPRIA
					TOTAL (R\$)	15.800,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 010/2021/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Dom Macedo Costa, 12 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal

CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS CRUZ-ME

Representante legal: Crispina Maria Batista Dos Santos Cruz

CI: [número e órgão emissor] e CPF: 341.592.825-04

Instrumento de outorga de poderes: contrato social